



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santa Maria
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN
CNPJ 01.613.859/0001-39

LEI PROMULGADA Nº 04/2026

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Orgânica do Município do Santa Maria/RN – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA EUNICE JORGE DE LIMA", a via pública localizada em frente a escola ESTADUAL DEMÉTRIO URBANO, neste município.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Maria/RN, 10 de junho de 2026.

Handson Soares Câmara - Presidente da Câmara

Francisca Carla Lopes Batista de Azevedo - 1º Secretário

Fábio Jerffson Alves - 2º Secretário

Júnior Seabra - Autor